

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
JROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LIMITADA**

PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/02/1984, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 800.500.262-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03589805188, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CJ CIDADE NOVA V, 751, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67140040, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial JROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LIMITADA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA WE-62, 751, ANEXO:B, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.140-040.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA. AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE.OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA. AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE.OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

11/09/2024

Certifico o Registro em 10/09/2024

Arquivamento 15202272705 de 10/09/2024 Protocolo 245783164 de 10/09/2024 NIRE 15202272705

Nome da empresa JROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267559448296052



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RbSWUw7Gc9m4S3auA&chave2=K7ZjYvVD1DmUwX_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80050026291-PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA JUNIOR

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
JROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LIMITADA

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 10 (Dez) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA JUNIOR	10	R\$ 100.000,00	100 %
TOTAL	10	R\$ 100.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA JUNIOR que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 30/06 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RBSWUW7Gc9m4S3auA&chave2=K7ZjYVVD1IDmUx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80050026291-PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA JUNIOR



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
JROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LIMITADA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUw7Gc9m4S3auA&chave2=K72jyVVD1IDmLwX_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80050026291-PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA JUNIOR

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro ANANINDEUA PARÁ para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

ANANINDEUA PARA, 10 de setembro de 2024.

PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA JUNIOR





245783164

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LIMITADA
PROTOCOLO	245783164 - 10/09/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

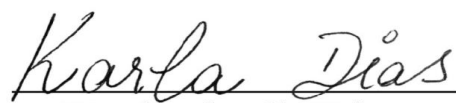
NIRE 15202272705
CNPJ 57.236.413/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2024
SOB N: 15202272705

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 15202272705

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 80050026291 - PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA JUNIOR - Assinado em 10/09/2024 às 23:46:59


Karla da C. Dias

1

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1 NOME E SOBRENOME PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA JUNIOR		1ª HABILITAÇÃO 16/05/2005	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 21/02/1984, BELEM, PA		
	4a DATA EMISSÃO 04/09/2024	4b VALIDADE 04/05/2033	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 3699119 PC PA		
	4d CPF 800.050.262-91	5 Nº REGISTRO 03589805188	
	6 CAT HAB AB		
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)			
FILIAÇÃO PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA			
MARIA DE NAZARE V DA ROCHA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC 			
A 		04/05/2033	
A1 			
B 		04/05/2033	
B1 			
C 			
C1 			

12
13

LOCAL

PARÁ

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02451095406

PA299133060

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA035898051<881<<<<<<<<<
8402219M3305049BRA<<<<<<<<<6
PAULO<<F<NEVES<DA<ROCHA<JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.236.413/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITACOES LIMITADA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV WE 62	NÚMERO 751	COMPLEMENTO ANEXO B
------------------------	---------------	------------------------

CEP 67.140-040	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
-------------------	--------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JROCHACONSULTORIA150@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8636-4096/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2024 às 12:19:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITACOES LIMITADA
CNPJ: 57.236.413/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:40 do dia 11/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2025.

Código de controle da certidão: **7C6E.932F.6093.7185**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 57.236.413/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:44:30 do dia 11/09/2024**Válida até:** 10/03/2025**Número da Certidão:** 702024081540793-9**Código de Controle de Autenticidade:** F29FFF83.3200AF1B.79FA429D.1AD92393**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 57.236.413/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:44:30 do dia 11/09/2024**Válida até:** 10/03/2025**Número da Certidão:** 702024081540794-7**Código de Controle de Autenticidade:** 53D4457B.40F50EC0.7844A0B1.CB982E9A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: **0000018/2025**

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa JROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LIMITADA, Inscrição Municipal nº 835195, estabelecida no endereço Travessa We-62 Anexo B Nº 751 Bairro: Cidade Nova - CEP: 67140-040, no município de ANANINDEUA, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Janeiro de 2025, de acordo com o artigo 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **03/01/25 10:11**

Validade: **03/04/2025**

ANANINDEUA (PA), 3 de Janeiro de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.236.413/0001-97

Razão

JROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITACOES LIMITADA

Social:

Endereço:

TV WE-62 751 ANEXO B / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA /
67140-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2024 a 26/01/2025

Certificação Número: 2024122805406354233750

Informação obtida em 30/12/2024 15:02:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 57.236.413/0001-97

Certidão nº: 62421318/2024

Expedição: 11/09/2024, às 15:14:12

Validade: 10/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **57.236.413/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de JROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITACOES LIMITADA, CNPJ 57.236.413/0001-97, residente em TV WE 62, 751, ANEXO B, CIDADE NOVA, ANANINDEUA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 16 outubro, 2024

MARION CALDEIRA DOS SANTOS WASSALLY
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 16/10/2024 15:29:05

CONTROLE: 10161511739340

Válida até 14/01/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marion.caldeira)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA CRIAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11/09/2024		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 835195	
CNPJ 57236413000197	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO DO CNPJ ATIVA	
NOME EMPRESARIAL JROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITACOES LIMITADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA Sociedade Empresária Limitada		PORTE Microempresa - ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral,			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7311-4/00 - Agências de publicidade 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 6920-6/01 - Atividades de contabilidade 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
ENDEREÇO *****		ÁREA DA INSCRIÇÃO *****	NOME DA UNIDADE *****
LOGRADOURO TRAVESSA WE-62	NÚMERO 751	COMPLEMENTO ANEXO B	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 15/01/2025 ÀS 13:02		REGIME DE TRIBUTAÇÃO Simples Nacional	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO 22.00			
CEP 67140-040	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO Ananindeua	UF PA
EMAIL nilservcontabeis@outlook.com		TELEFONE (91)9837-2253	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO ATIVO		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO 11/09/2024	



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS**

DISPENSA DE ATO PÚBLICO DE LIBERAÇÃO

Nº 412662

VALIDADE: Indeterminada

Nome / Estabelecimento

JROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LIMITADA

Razão Social

JROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LIMITADA

CNPJ / CPF

57.236.413/0001-97

Endereço

TRAVESSA WE-62, Nº S/N, CEP 67140040. ANEXO:B,

Cidade

ANANINDEUA

Bairro

undefined

Área (m²)

44

Anotações Gerais

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
 3. O responsável pelo estabelecimento compromete-se ao cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em [http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/ cartilha.pdf](http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf).
 4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela corporação.
- OBS.: Este documento é de caráter meramente informativo, **NÃO POSSUI VALOR DE CERTIFICADO**, não eximindo o estabelecimento das medidas mínimas de segurança contra incêndio e emergências, tampouco, de fiscalização por parte do CBMPA, conforme Art. 6º do Decreto 2.247, de 23 de março de 2022.



Este certificado foi assinado digitalmente com uso de chave criptográfica SSL. Para verificação de autenticidade, abra o arquivo em um visualizador compatível e observe as propriedades da assinatura, cuja chave pública deve ser válida e estar em nome do CBMPA. Alternativamente utilize um leitor QR na imagem ao lado para verificação online.

